

PORTOSRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**RELATÓRIO**

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2023.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada na terça-feira, 15 de abril, às 12h 00 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR; Sr. Berith José Citro Lourenço Marques Santana, membro do CPESuR e, Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR, com objetivo de avaliar a análise do Grupo de Apoio ao CPESuR - GACPES, relativa a indicação do Sr. **EDUARDO CELSO DE ARAÚJO MARINHO**, para ocupar a função de Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio, SEI 7026838. Após revisão do conteúdo da referida análise do GACPES, confirma-se que o candidato não apresentou pendência documental exigida para ocupar o cargo de Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro -PortosRio, tanto para o atendimento ao Regimento Interno do CPESuR, SEI 7026038, quanto para o Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, conforme registrado no Parecer de Habilitação emitida pela Assessoria de Controle Interno do MPOR, SEI 7018305. Desta forma, este CPESuR, baseado nos autos deste processo 50020.000489/2023-54, **RECOMENDA** ao Conselho de Administração **O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO DO SR. EDUARDO CELSO DE ARAÚJO MARINHO PARA** assunção do cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE** da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h e 40 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 15/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 15/04/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 15/04/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7034550** e o código CRC **0BDF5CA7**.



Referência: Processo nº 50020.000489/2023-54



SEI nº 7034550